



EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2025

3

PARTES: O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº **13.915.632/0001-27**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL **MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**, DORAVANTE DENOMINADO **CEDENTE**, E O **ESTADO DA BAHIA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ Nº **13.937.065/0001-00**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA **ROWENNA DOS SANTOS BRITO**, DORAVANTE DENOMINADO **CESSIONÁRIO**. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A **CESSÃO DE USO COMPARTILHADO**, A TÍTULO GRATUITO, DO IMÓVEL DENOMINADO **ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, SITUADA NO PROJETO CURAÇA, DISTRITO NH3, NESTE MUNICÍPIO, PARA UTILIZAÇÃO PELO CESSIONÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO. **FINALIDADE:** UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE **UNIDADE ESCOLAR ANEXA - COLÉGIO ESTADUAL ANTONILIO FRANÇA CARDOSO – DIST NH3**, PELO PERÍODO ESTIPULADO NO TERMO. **PRAZO:** O PRAZO DE DURAÇÃO DA CESSÃO É DE **10 (DEZ) ANOS**, CONTADOS DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO, PODENDO SER RENOVADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O IMÓVEL SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA A FINALIDADE PREVISTA, FICANDO VEDADA A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DO CEDENTE. AS BENFEITORIAS INCORPORAM-SE AO IMÓVEL, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO TERMO.

JUAZEIRO/BA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

